

# PROCESSO DE REMATRÍCULAS DE ESTUDANTES

EDITAL 2023

Bem-vindos ao processo de matrículas 2023 de estudantes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio do **Colégio Marista Diocesano**. Apresentamos, a seguir, informações e procedimentos necessários.

## REMATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada *online*, pelo Portal Família, com *login* e senha, em “Matrícula”, a partir do dia **02/08/2022**.

Caso haja preferência, será possível realizar a matrícula pelo *app* Marista Conectado, diretamente do celular. Para mais esclarecimentos, a secretaria da unidade deverá ser contatada.

## DOCUMENTOS

Ficarão disponíveis, no “Kit de Matrículas”, os seguintes documentos:

- Contrato de Prestação de Serviços;
- Termo Condicional de Matrícula;
- Requerimento de Matrícula; e
- Boleto bancário ou opção de pagamento com cartão de crédito.

## ETAPAS

- O responsável financeiro pelo estudante receberá uma comunicação por e-mail com todas as orientações para renovação da matrícula;
- O responsável poderá atualizar dados cadastrais. Em caso de atualização, deverá encaminhar à secretaria escolar os documentos comprobatórios.
- O responsável deverá dar aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais virtualmente, realizar *download* e, se optar, salvá-lo;
- Realizar pagamento da primeira parcela da anuidade por boleto bancário, gerado virtualmente e impresso pelo responsável, ou pela opção de cartão de crédito.

O aceite do Contrato e dos Termos no sistema não garante a finalização do processo. O estudante só será considerado regularmente rematriculado no Colégio Marista após a confirmação do pagamento da primeira parcela da anuidade e diante do adimplemento de todas as mensalidades dos anos letivos pretéritos.

O estudante com documentação poderá ser notificado para regularização, atendendo as determinações dos órgãos competentes. Nesse caso, o estudante só será considerado regularmente rematriculado no Colégio Marista após a apresentação dos documentos solicitados.

## GARANTIA DE VAGA

Os estudantes já matriculados no ano letivo de 2022 no Colégio Marista, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação de matrícula, com garantia de vaga para as rematrículas solicitadas até 31/12/2022, estendendo-se a garantia para os pagamentos realizados até a data máxima de 05/01/2023.

## VAGAS REMANESCENTES

Tendo em vista que o Colégio Marista possui capacidade limitada de vagas, as rematrículas

realizadas após 05/01/2023 preencherão as vagas remanescentes e concorrerão com as vagas disponíveis para as matrículas de novos estudantes, disponíveis em edital próprio, acessível no site [marista.edu.br/matriculas](http://marista.edu.br/matriculas)

## PAGAMENTO

O pagamento da rematrícula deverá ser realizado à vista, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, ou parceladamente, conforme plano de pagamento abaixo descrito, por meio de cartão de crédito.

Pagamento em	Parcelamento
Agosto / 2022	até 5 parcelas
Setembro / 2022	até 4 parcelas
Outubro / 2022	até 3 parcelas
Novembro / 2022	até 2 parcelas
Dezembro /2022*	à vista
Janeiro /2023*	à vista

\* As rematrículas solicitadas até 31/12/2022 e concluídas a partir até 05/01/2023 terão garantia de vaga, enquanto as solicitadas após 05/01/2023 preencherão as vagas remanescentes.

O boleto bancário e a inserção das informações para pagamento com cartão de crédito estão disponíveis no Portal Família ou no app Marista Conectado.

## VALIDADE DA REMATRÍCULA

São condições de validade da rematrícula: **(a)** quitação da primeira mensalidade do ano letivo de 2023; e **(b)** adimplência das mensalidades destinadas ao pagamento dos serviços educacionais

vinculados ao estudante beneficiário, ante a quitação da anuidade de anos letivos anteriores.

## **TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Marista consiga oferecer seus serviços e é realizado sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei nº 9.394/1996 e demais normas educacionais.

Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão estão pormenorizados na Política de Privacidade, disponível no endereço eletrônico do Portal Marista Centro-Norte ou [clikando aqui](#).

**Uberaba - MG, 02 de agosto** de 2022.